



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 31, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Divulga os **resultados finais** dos procedimentos de verificação documental, para fins de registro das pré-matrículas da **terceira chamada** do curso de Administração Pública (Bacharelado), oferecido a distância, em conformidade com o Edital Prograd nº 66/2020 e o Edital Prograd nº 18/2021, após a fase recursal.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a Resolução Cuni nº 2.368, de 7 de julho de 2020;
- o Edital Prograd nº 66/2020, de 3 de dezembro de 2020;
- o Edital Prograd nº 68/2020, de 9 de dezembro de 2020;
- a Portaria Prograd nº 2/2021, de 8 de janeiro de 2021;
- o Edital Prograd nº 18/2021, de 5 de abril de 2021;
- as medidas institucionais de contenção à disseminação da Covid-19; e
- a Portaria Prograd nº 30/2021, de 20 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **resultados finais** dos procedimentos de verificação documental, para fins de registro das pré-matrículas da **terceira chamada** do curso de Administração Pública, oferecido a distância, após a fase recursal, em conformidade com o Edital Prograd nº 66/2020, o Edital Prograd nº 68/2020, a Portaria Prograd nº 2/2021 e o Edital Prograd nº 18/2021.

Parágrafo único Os **resultados finais** apresentados no **Quadro 1** tratam da verificação da documentação pessoal obrigatória e da conferência da apresentação do rol mínimo dos comprovantes necessários à validação do ingresso pelas vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 (Lei de Cotas), em sede recursal: autodeclarações, vídeo, fotografias e/ou comprovação da renda familiar, de acordo com o tipo de ingresso do candidato, no curso. A validação da documentação comprobatória devida às reservas L1 e L2 será realizada por comissões específicas, designadas pela Portaria Prograd nº 2/2021.

Art. 2º Para os candidatos ingressantes pela ampla concorrência (AC) e pela reserva de vaga L5 que estejam em situação de “pré-matrícula registrada” os procedimentos de verificação documental encerram-se mediante a publicação desta portaria. Os interessados deverão aguardar o início do semestre letivo, conforme previsto no [calendário acadêmico dos cursos de graduação a distância](#).

Art. 3º Os candidatos ingressantes pelas reservas de vagas L1 e L2 que estejam em situação de “pré-matrícula registrada” deverão aguardar os resultados dos procedimentos de verificação/validação da renda familiar e/ou do pertencimento étnico-racial. Os resultados desses procedimentos serão publicados na página do Vestibular/UFOP (www.vesbular.ufop.br > Graduação a Distância > [Portarias de](#)

validação de pré-matrículas), nas datas previstas no cronograma do processo seletivo, facultando aos interessados a interposição de pedido de reconsideração na forma e em prazo determinado (fase recursal).

Art. 4º A publicação desta portaria de **resultado final** encerra a fase recursal da verificação documental, para fins de registro das pré-matrículas da **terceira chamada** do curso de Administração Pública (Bacharelado), oferecido a distância, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Quadro 1: Resultados finais - Verificação documental: Administração Pública (3ª chamada)

CURSO	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CPF	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	USOU COTA	RESULTADO FINAL
ADM PÚBLICA	ALTEROSA	009.8...5..-70	AC	-	PRÉ-MATRÍCULA REGISTRADA
ADM PÚBLICA	ALTEROSA	119.3...3..-14	L2	SIM	PRÉ-MATRÍCULA REGISTRADA
ADM PÚBLICA	BOM DESPACHO	081.4...3..-54	L2	SIM	PRÉ-MATRÍCULA REGISTRADA
ADM PÚBLICA	CARATINGA	083.8...8..-69	L2	SIM	PRÉ-MATRÍCULA NÃO REGISTRADA
ADM PÚBLICA	CONFINS	082.5...7..-79	L5	SIM	PRÉ-MATRÍCULA REGISTRADA
ADM PÚBLICA	CONFINS	940.2...6..-15	L2	SIM	PRÉ-MATRÍCULA REGISTRADA
ADM PÚBLICA	IPATINGA	064.4...4..-05	AC	-	PRÉ-MATRÍCULA REGISTRADA
ADM PÚBLICA	IPATINGA	024.0...9..-13	L2	SIM	PRÉ-MATRÍCULA REGISTRADA
ADM PÚBLICA	LAGAMAR	121.2...7..-01	L1	SIM	PRÉ-MATRÍCULA REGISTRADA
ADM PÚBLICA	SALINAS	111.1...7..-40	AC	-	PRÉ-MATRÍCULA NÃO REGISTRADA



Documento assinado eletronicamente por **Tania Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 29/04/2021, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165171** e o código CRC **9EFC26D9**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000896/2021-57

SEI nº 0165171

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br